X

DECRETO DE 1º de JUNHO DE 1974.

CONCEDE AO PROFESSOR
CEZIRA PÊVERO
15% DE ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acordo com a SMEC e o que consta no processo nº 415/74, resolve conceder à professora CEZIRA PÊVERO, adicional de 15% que a mesma tem direito, do período de 1º/02/59 a 31/05/74, a partir de 1º de junho de 1974.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Erechim, em 1º de junho de 1974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito

Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC